



Ofício 117/2020
Ibitinga, 08 de Junho de 2020.

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1453/2020
Data: 09/06/2020 Horário: 10:22
LEG - MTR 197/2020

Assunto: Responde ao ofício, correspondente a PLO 77/2020, de autoria do vereador Richard Porto de Rosa.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício **correspondente a PLO 77/2020.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta as certidões solicitadas.

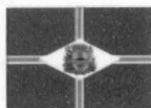
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





CERTIDÃO Nº 133/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: RICHARD PORTO DE ROSA

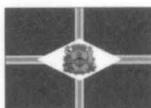
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua A do bairro Residencial do
Lago não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas
pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 134/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: RICHARD PORTO DE ROSA

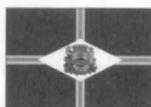
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o ***loteamento denominado RESIDENCIAL DO LAGO está com suas obras concluídas.***

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 135/2.020

À PEDIDO VERBAL

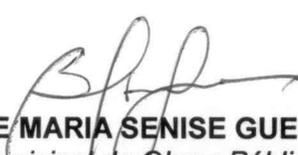
INTERESSADO: RICHARD PORTO DE ROSA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua A do Bairro Residencial do Lago **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1

